



Prefeitura Municipal de Itatiaia

LEI N.º 378, DE 06 DE JUNHO DE 2003.

EMENTA: Denominação Oficial para o Coreto da Praça Mariana Rocha Leão.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI,

Art. 1º. - Fica denominado CORETO PADRE JOSÉ WYRWINSKI, o Coreto da Praça Mariana Rocha Leão.

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua divulgação, revogando as disposições em contrário.

Itatiaia, 06 de junho de 2003.


ALMIR DUMAY LIMA
PREFEITO